ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE GUARATINGUETÁ – COMCULT

Aos **dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis,** às dezenove horas, em segunda chamada, no Auditório da Secretaria da Cultura, situado no Município de Guaratinguetá/SP, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Conselho Municipal de Política Cultural de Guaratinguetá – COMCULT, regularmente convocada nos termos da Lei Municipal nº 4.874/2018, do Regimento Interno do COMCULT (artigos 4º e 20) e da Lei Federal nº 14.835/2024 (Sistema Nacional de Cultura). Presentes os Membros do COMCULT: Gustavo Henrique Moreno Barbosa, Eliana Pereira Maciel, Adriano Francisco Zappa, Ananda Antunes dos Santos, Érika Rodrigues de Barros Silva, Márcio Benedito Cavalca, Marco Antônio Rodrigues Silva, Maria Aparecida Machado Santos, Maria da Glória Carvalho Silva Estevam Guimarães, Marisa Sasso Papa, Pâmella Benevides Gonçalves, Robson Batista dos Santos Hasmann**,** Rosângela de Oliveira Santos Canuto Teixeira, Thaís Costa Frois, Thales Vargas Gayean, Tiago Rogério Pinto de Carvalho, Walter Cézar Addeo, com ausência justificada de Céli Nunes, Érica de Barros Lucas, José Benedito Fernandes dos Reis, Lindalva Galvão, Luciana Cristina dos Santos e Santos, Tiago Augusto Moki Vieira. Presentes os seguintes Ouvintes/Convidados: Antonio Jorge Abdalla, Mirian Barbosa Ribeiro. A sessão foi realizada de forma presencial**,** aberta ao público, com gravação integral do áudio, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno**.** Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do COMCULT, Dr. Gustavo Henrique Moreno Barbosa, que saudou os presentes e justificou novamente o adiamento da AGO, que seria realizada em 09 de setembro, por motivos de saúde dele e do Vice-Presidente. Em seguida, procedeu à verificação de quórum, sendo constatada a presença regimental necessária para instalação da Assembleia em **segunda chamada**. Dando início ao **Expediente,** o Presidente leu a ata da AGO do mês de agosto de 2026, que foi **APROVADA**. Em seguida, comunicou o recebimento das seguintes correspondências: e-mail do Coletivo de Artistas contendo Ofício dirigido à Secretaria Municipal de Cultura cujo assunto é: "Solicitação de revisão dos procedimentos de habilitação das Inscrições dos Projetos nos Editais Municipais nº 02/2026 e 03/2026" e Requerimento nº 356/2026 do Vereador Nei Carteiro dirigido ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Cultura, solicitando "informações e esclarecimentos sobre o alto índice de inabilitação documental de projetos nos Editais da PNAB nº 02/2026 e nº 03/2026 do Município de Guaratinguetá." Informou também que acabara de receber por funcionária da SMC convocação para reunião com o Prefeito no dia 24 de setembro próximo às 10h. Segundo a convocação, os participantes da reunião seriam os Presidentes dos Conselhos Municipais. O Presidente declarou, ainda, o recebimento da renúncia do Conselheiro Roternan Xavier de suas funções como Conselheiro e membro da Mesa Diretiva do COMCULT, por motivos pessoais. Em seguida, o Presidente passou a palavra às Conselheiras Ananda Antunes dos Santos e Thaís Costa Frois, que divulgaram eventos culturais do Município. Dando início à **Ordem do Dia**, o Presidente chamou o Conselheiro Walter Addeo

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **2aacdf80fff75c7a21d052f2ef6519e3334181e644ff4f9ac8be577ba9b8ac05**
Link de validação: **https://valida.ae/fa58d235cf51bedd9329c85610f47659c7930986a19300477**
Validador

para falar sobre o andamento da Ação Civil Pública envolvendo o Teatro Carlos Gomes e a solicitação do COMCULT de redirecionar o valor da verba de indenização prevista no processo para o Fundo Municipal de Cultura, conforme abordado na AGO anterior. O referido Conselheiro informou que o Dr. Ricardo Paies, do escritório Caldas-Paies Advogados Associados, irá representar o COMCULT *pro bono* nessa solicitação. Foi, então, **APROVADO** pelo Plenário o Dr. Ricardo Paies como representante do COMCULT na questão mencionada. Dando sequência à Ordem do Dia, o Presidente procedeu à votação por aclamação da Conselheira Thais Costa Frois como 2ª Secretária da Mesa Diretiva do COMCULT. Em seguida, foi **APROVADO** o pedido de prorrogação da Comissão Especial para alteração do Regimento Interno, nos termos regimentais. O Presidente passou a palavra aos membros da Comissão Especial para alteração do Regimento Interno que discorreram sobre a composição da referida Comissão, esclarecendo a situação: com a renúncia do Conselheiro Roternan Xavier, que fazia parte da Comissão, o grupo permaneceu com 04 (quatro) membros. Houve período de inscrições para interessados em compor a Comissão, mas, não houve adesão. Discutiu-se, então, a viabilidade de permanecerem os 04 (quatro) membros ou a necessidade de incluir mais 01 (um) membro, e a maneira adequada de fazê-lo, haja vista o Regimento não ser claro nesse sentido. Após algumas considerações, foi **APROVADA** a composição da Comissão Especial com 04 (quatro) membros: Conselheiros Eliana Maciel, Rosângela Canuto, Thales Gayean e Walter Addeo. Dando sequência, à Ordem do Dia, a Conselheira Eliana Maciel apresentou a Planilha de Ações do COMCULT, exortando a todos a dar continuidade às propostas iniciadas. Em seguida, o Presidente passou a palavra para as Conselheiras Maria da Glória Estevam e Cida Mathidios para apresentarem o Projeto "Artistas na Escola", que tem como público-alvo prioritário os estudantes das escolas do município, com especial atenção aos estudantes do Ensino Fundamental. Houve contribuições e elogios ao Projeto, assim como a aprovação dos próximos passos: o cadastro dos artistas voluntários que irão se integrar ao Projeto e a escolha da escola-piloto para teste. Nesse momento, o Presidente Gustavo informou que sairia mais cedo da AGO por um compromisso profissional urgente e inesperado, desculpando-se aos presentes. A 1ª Secretária, dando sequência à pauta, passou a palavra ao Conselheiro Thales Gayean que divulgou ações que pretende iniciar no Município: Campanha em prol da recuperação da Imagem de Nossa Senhora do Rosário, furtada da Igreja de Nossa Senhora das Graças em 1997, e Projeto para conservação e restauro da imagem do Senhor dos Passos, em conjunto com o GT de Patrimônio do COMCULT. Como último assunto, o Convidado Sr. Antonio Jorge Abadalla solicitou a palavra para discorrer, em nome do Coletivo dos artistas, sobre os procedimentos de habilitação das Inscrições dos Projetos nos Editais Municipais nº 02/2026 e 03/2026. Segundo o Convidado, houve número expressivo de propostas indeferidas por questões relacionadas à documentação. Que reconhece a necessidade de critérios que garantam a correta aplicação dos recursos públicos e a igualdade de condições entre os participantes, mas que, segundo ele, essas regras não devem criar barreiras ao acesso dos agentes culturais às políticas públicas. O Sr. Jorge Abdalla citou a Lei Federal nº 14.903/2024, como mudança importante na relação entre Administração Pública e agentes culturais, reconhecendo as especificidades do setor e estabelecendo procedimentos orientados

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **2aacdf80fff75c7a21d052f2ef6519e3334181e644ff4f9ac8be577ba9b8ac05**
Link de validação: **https://valida.ae/fa58d235cf51bedd9329c85610f47659c7930986a19300477**
Validador

pela simplificação, razoabilidade e redução de obstáculos à participação. O Convidado pontuou também que os motivos dos indeferimentos devem ser apresentados de maneira clara e individualizada, ressaltando que a burocracia deve servir à política pública, e não impedir o acesso a ela. O Sr. Jorge Abdalla informou que, pelos motivos apresentados, solicitou à Secretaria Municipal de Cultura reavaliação dos critérios utilizados na etapa de habilitação dos referidos Editais, especialmente nos casos em que o indeferimento tenha ocorrido por questões formais ou documentais passíveis de regularização. Para finalizar, o Convidado solicitou o apoio do COMCULT nessa ação junto à SMC. Após participações dos presentes, a 1ª Secretária, apoiada por membros do Plenário, afirmou que, devido à ausência do Presidente naquele momento, e à falta de quórum, haja vista o adiantado da hora e o esvaziamento da sessão, não havia legalidade em dispor o assunto para votação e que o tema deveria ser abordado em próxima AGO ou AGE. O Convidado então, solicitou que, das próximas vezes em que for apresentar algum assunto em nome do Coletivo, que seja incluído nos primeiros itens da Pauta. A 1ª Secretária respondeu que repassaria essa solicitação ao Presidente. Nada mais havendo a tratar, a 1ª Secretária agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às vinte e uma horas e cinquenta minutos, com a lavratura da presente Ata. Guaratinguetá, 12 de agosto de 2026.

Gustavo Henrique Moreno Barbosa
Presidente do COMCULT

Eliana Pereira Maciel
1ª Secretária do COMCULT

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **2aacdf80fff75c7a21d052f2ef6519e3334181e644ff4f9ac8be577ba9b8ac05**
Link de validação: **https://valida.ae/fa58d235cf51bedd9329c85610f47659c7930986a19300477**
Validador